



APRESENTAÇÃO DE QUESITOS

Nessa oportunidade o autor apresenta os seguintes quesitos para perícia médica:

- A. O autor possui alguma invalidez ou sequela permanente decorrente do acidente de trânsito sofrido?
- B. Em que região do corpo está localizada a invalidez ou sequela?
- C. Qual tempo médio para a convalidação da referida lesão?
- D. A invalidez ou sequela é notória ao autor, ou seja, poderá ser perceptível sem parecer médico?
- E. A ciência inequívoca da consolidação das sequelas pode ser verificada sem um laudo profissional?
- F. Com base na documentação médica apresentada, é possível precisar a data da ciência inequívoca, pelo autor, do caráter definitivo de suas sequelas?
- G. Sendo o autor possuidor de invalidez, qual o grau da invalidez segundo a Lei 11.945/2009?
- H. Existe tratamento médico capaz de reverter a situação do autor?
- I. Existindo tratamento, este é acessível a pessoas de situação financeira precária? É fornecido pelo Sistema único de Saúde de forma satisfatória?





Caio César Albuquerque de Paiva
OAB/RN 10.407
Carla Caroline Albuquerque de Paiva
OAB/RN 12.726

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA, brasileiro(a), casado, auxiliar de serviços gerais, portador(a) da cédula de identidade 240802359366 MD RN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.922.764-83, residente e domiciliado(a) na Rua João Felix da Silva, 06, Bom Jesus, Mossoró/RN, CEP 59.635-096.

OUTOGADO(S): CAIO CÉSAR ALBUQUERQUE DE PAIVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº. 10.407 e **CARLA CAROLLINE ALBUQUERQUE DE PAIVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº. 12.726, ambos com endereço profissional onde recebem notificações e intimações na Rua Pedro Velho, 426, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-010.

PODERES: Confere (em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com as cláusulas "*ad judicia*" e "*et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, posa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Mossoró/RN, 18 de maio de 2020.

x Diego Bezerra de Almeida

Outorgante



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA, brasileiro(a), casado, auxiliar de serviços gerais, portador(a) da cédula de identidade 240802359366 MD RN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.922.764-83, residente e domiciliado(a) na Rua João Felix da Silva, 06, Bom Jesus, Mossoró/RN, CEP 59.635-096.

DECLARO, nos termos da Lei 1.060/50, para os devidos fins, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem prejuízo do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Mossoró-RN, 18 de maio de 2020.



Outorgante





Victima



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245159700000055840110
Número do documento: 20073008245159700000055840110

Num. 58144497 - Pág. 1

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02

COSERN
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Marmoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.195/0001-61 | Insc. Est. 2005189-0 | www.cosem.com.br

DADOS DO CLIENTE
DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

CPF 059 922 764-83 NIS 20610635543

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO FELIX DA SILVA 6 BOM JESUS

BOM JESUS/AREA URBANA
MOSSORÓ RN
59635-096

CLASSIFICAÇÃO
BAIXA RENDA COM NIS
Monotâscio

PERÍODO
09/03/2020 | UNICA | 09/03/2020 | 08/04/2020 | 16/03/2020 | 08/04/2020 | 56,04

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,000000	0,10569375	3,17
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,18117215	12,68
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	19,000000	0,27175822	5,18
Consumo-TE até 100 kWh	30,000000	0,11517324	3,45
Consumo-TE superior a 100 até 100 kWh	70,000000	0,18735419	12,81
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	19,000000	0,26803120	5,62
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,01
ICMS-Parcela Subvençinada			8,21
Multa por atraso-NF 035728347 - 10/01/20			1,16
Juros por atraso-NF 035728347 - 10/01/20			0,63
Atualização IGPM-NF 035728347 - 10/01/20			0,24

TOTAL DA FATURA 56,04

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
025882		07/02/2020	21.059,00	09/03/2020	21.402,00	31	1,00000		119,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM (%)
Transmissão	R\$ 1,81	6,12%
Distribuição (Cosem)	R\$ 11,36	25,89%
Perdas da Energia	R\$ 3,05	8,85%
Encargos Setoriais	R\$ 0,94	2,14%
Tributos	R\$ 10,40	37,70%
Total	R\$ 43,85	100%

DETALHAMENTO DE CONSUMO

MES	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM (%)
MAR/20	119	100,00%
FEV/20	114	93,33%
JAN/20	132	100,00%
DEZ/19	171	100,00%
NOV/19	153	100,00%
JUL/19	138	100,00%
SET/19	140	100,00%
AGO/19	125	100,00%
JUL/19	116	100,00%
JUN/19	154	100,00%
MAR/19	141	100,00%
MAR/19	151	100,00%

NOTA INFORMATIVA
Por que não posso mais pagar a fatura? Afinal, eu já mandei o boleto para a Cosem e não recebi a energia? Por favor, leia a nota informativa na íntegra, no endereço eletrônico completo da Cosem: www.cosem.com.br. O pagamento deve ser feito somente em trânsito, 45 dias após a data da fatura. Caso o cliente não pague a fatura dentro desse prazo, a Cosem pode suspender o fornecimento de energia elétrica. O cliente é compensado quando há variação na contribuição individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa 2% (dois por cento) diária (Lei 10.438/02) e atualização monetária (a princípio, mês a mês). O Cliente é compensado quando há descrença entre o preço de fábrica para 15% (dez e cinco por cento) e o valor da tarifa de fornecimento (cada vez que o cliente pagar a fatura, poderá receber um abatimento de 15% sobre o valor da fatura). Em caso de substituição de fornecimento, o cliente deve devolver o controle para a Cosem e aguardar os ciclos de reabertura, podendo também ser cobrada a custo da disponibilidade no dia em que ocorrer a sua troca.

ATENÇÃO! A COSEN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

DETALHAMENTO DE CONSUMO

MES/ANO	VALOR (R\$)	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	SUMA ANUAL
DIC	0,00	6,00	0,01	0,00
FIC	0,00	5,32	6,35	12,70
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)

MEDIDOR	LIMITES DE OPERAÇÃO (V)
220	190 a 250

CONTAS CONTRATO MESSANO/20 DADOS DE PAGAMENTO TOTAL A PAGAR (R\$) 56,04

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

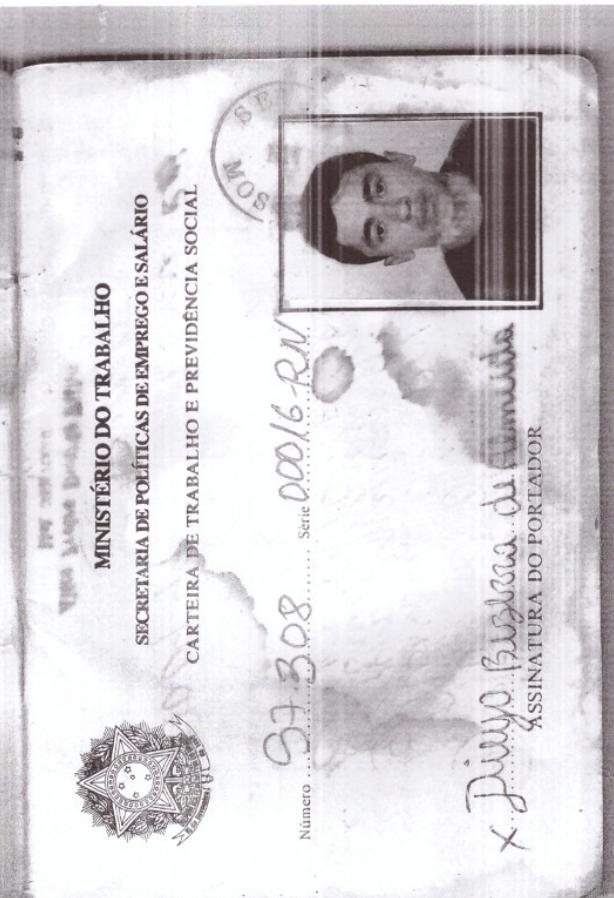
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

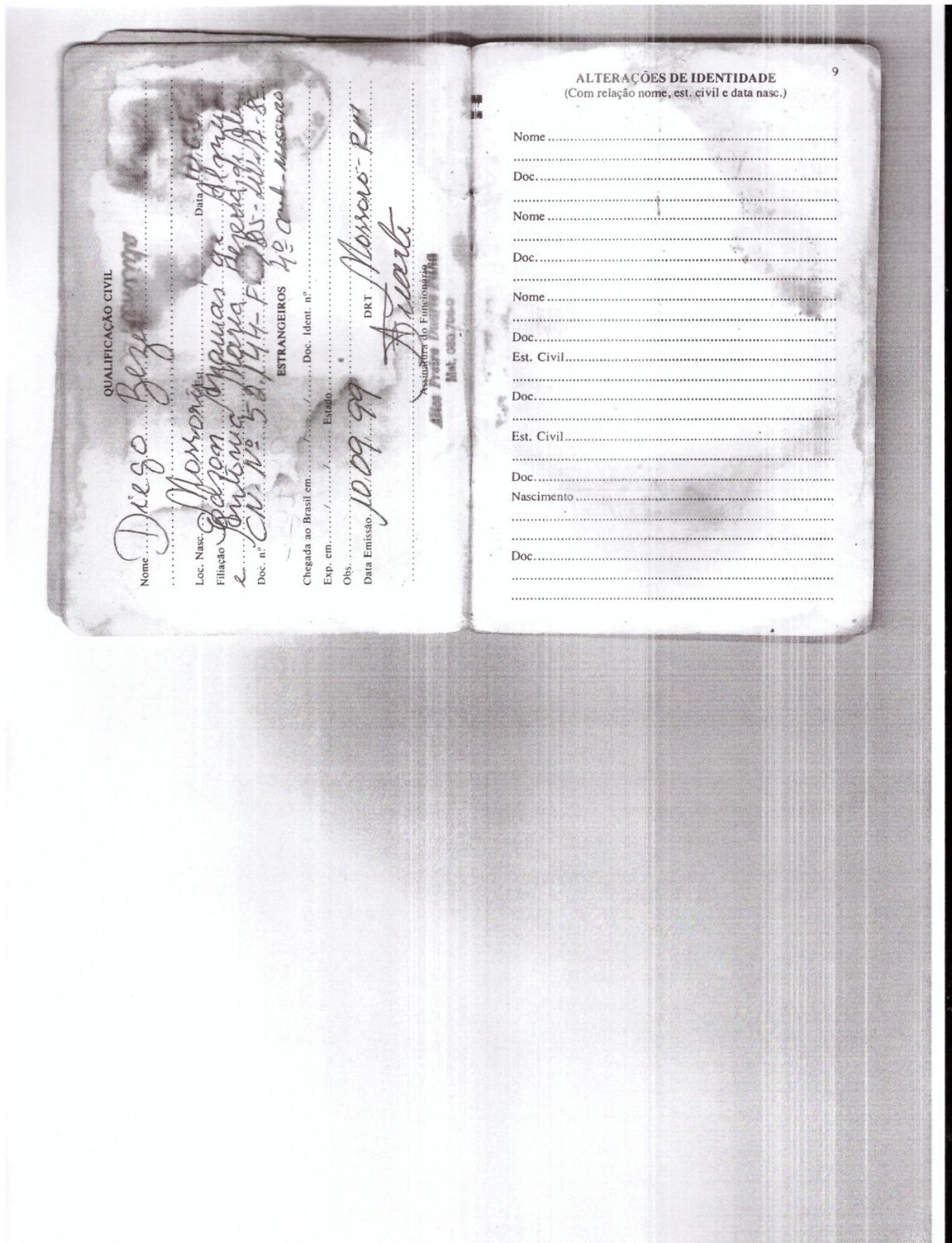
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.





18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CONCEITO SERVICOS
TECNICOS EIRELI

CNPJ Nº: 27.814.736/0001-50

Endereço: R ALEMANHA, 580 - ITAPERI

Municipio: Fortaleza UF: CE

Admissão: 01/08/2018

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

CBO: 5143-20

Salario: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) (P/mês)

Fabiola de Moraes Silva
Conceito Serviços Técnicos Eireli
CNPJ: 27.814.736/0001-50
Fabiola de Moraes Silva
Gerente Administrativa
Fone: 81 99999-1010

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de a
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Com. Dispensa CD Nº
CNPJ: 068.115.274-70
CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS SIRI
27.814.736/0001-50

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ATHOS ASSESSORIA E

SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

CNPJ Nº: 11.774.942/0001-43

Endereço: R ROMEU MARTINS, 855 - LOJA 5

TERREOSHOPPIN - MONTESE

Municipio: Fortaleza UF: CE

Admissão: 25/02/2019

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

CBO: 5143-20

Salario: R\$ 1.040,00 (Hum Mil e Quarenta Reais) (P/mês)

*ATHOS ASSESSORIA E
SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI*

Jana Maria M. Cardoso
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Ass. do empregador ou a rogo c/test.



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PRF

PROTOCOLO: N° 20012325B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245222200000055840111>
Número do documento: 20073008245222200000055840111

Num. 58144498 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 20012325B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 03/03/2020 Hora: 08:30 Município: MOSSORÓ/RN
BR: 304 KM: 43,7 Sentido: Decrescente
Policial responsável pelo atendimento: M. MEDEIROS, 1371507

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Reta Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim Canteiro Central: Sim
Condição meteorológica: Céu Claro Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 03/03/2020, por volta das 08h30, no km 43.7 da BR-304, em Mossoró-RN, ocorreu um acidente, do tipo colisão com objeto estático, com vítima (uma com lesões graves). Os veículos envolvidos foram: Motocicleta Honda/NXR150 Bros ES (V1), Automóvel/Fiat/Palio ELX Flex (V2) e o Caminhão/VW/13.190 CRM 4x2 4P (V3). Com base na análise dos vestígios identificados, constatou-se que V1 seguia o fluxo, sentido Bom Jesus ao Centro, quando adentrou ao acostamento e colidiu na traseira do V2 que encontrava-se estacionado no local. Após a colisão a moto e seu condutor foram projetados sobre a pista e o V3, que seguia o fluxo logo atrás, deslocou-se para a estreita faixa de acostamento no lado esquerdo da via e colidiu com o V1, que foi projetado de volta para o acostamento, mas sem atropelar seu condutor, que ficou caído na faixa da esquerda. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi o V1 ter transitado pelo acostamento. Observações: [1] - V2 encontrava-se sinalizado com triângulo, mas estava com os pisca-alerta desligado; [2] - Condutor do V2 compareceu às 10h40 informando vir de uma oficina onde providencia a peça para o conserto de seu veículo que ficara imobilizado por pane mecânica; [3] - Condutor do V1 lesionado com fratura no fêmur direito e



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245222200000055840111>
Número do documento: 20073008245222200000055840111

Num. 58144498 - Pág. 2



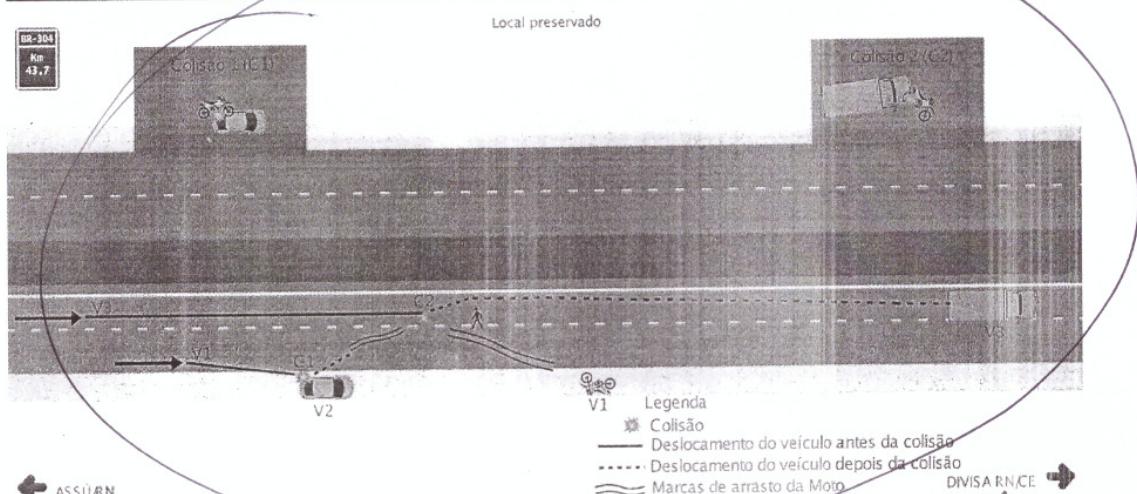
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 20012325B01

escoriações no braço direito; [4] - Colisão ocorreu pouco após o retorno e próximo a ponte na Barragem de Genésio; [5] - Pista seca e céu claro no momento do acidente; [6] - Condutores realizaram testes de bafômetro, todos com resultado negativo;

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão com objeto estático	V1
2	Tombamento	V1
3	Colisão traseira	V3, V1

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)
2	V1			
3	V1			
3	V3			

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
SAMU	03/03/2020 09:20	03/03/2020 09:40



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFB3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
<https://pje1.g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245222200000055840111>
Número do documento: 20073008245222200000055840111

Num. 58144498 - Pág. 3

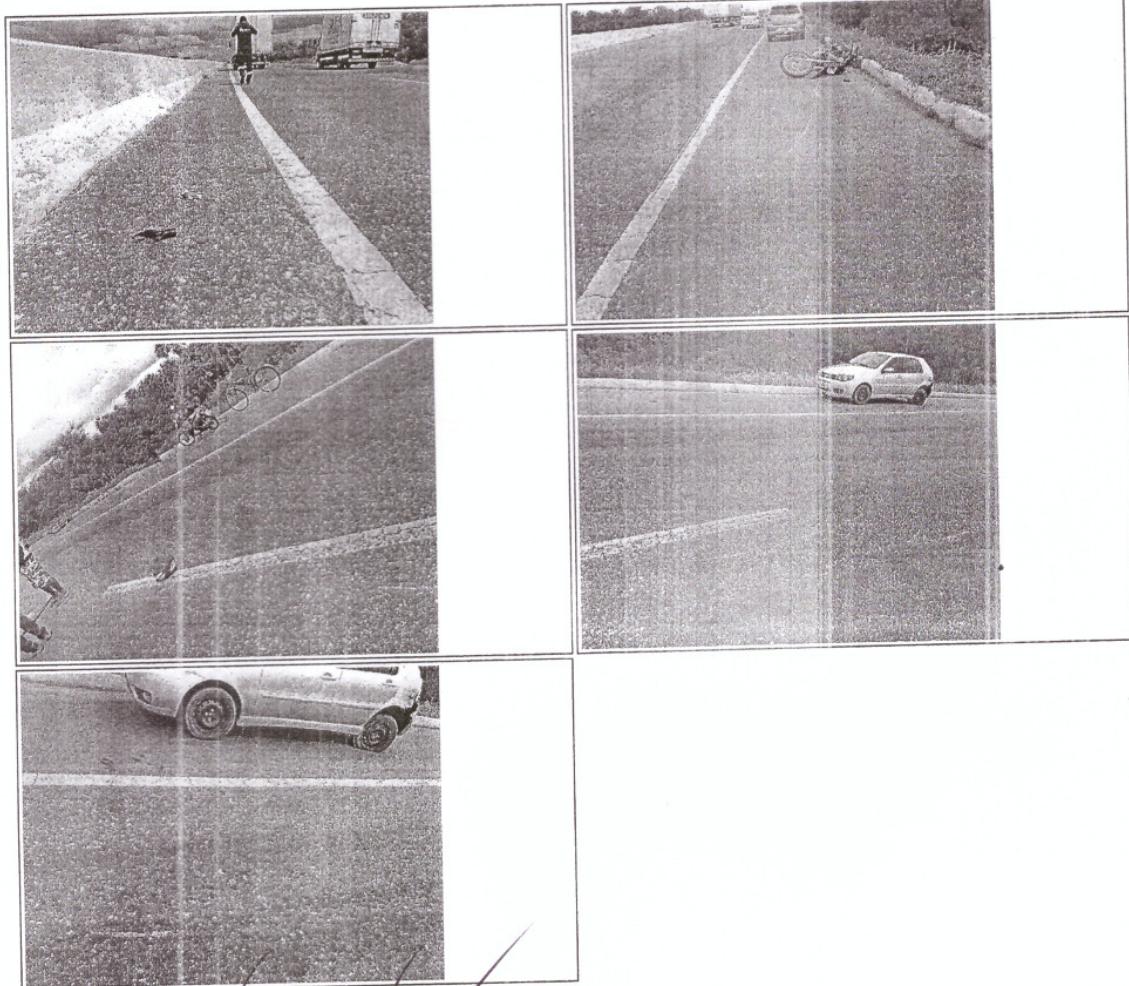


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 20012325B01



IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - OJT9E60 - MOTOCICLETA

V1 - Informações

Placa: OJT9E60 Marca/modelo: HONDA/NXR150 BROS ES
Ano fabricação: 2012 Chassi: 9C2KD0550DR103387
Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Manobra no momento do acidente: Transitando no acostamento

Renavam: 00502150530
Tipo de veículo: Motocicleta
Cor: Preta



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 9 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245222200000055840111>
Número do documento: 20073008245222200000055840111

Num. 58144498 - Pág. 4

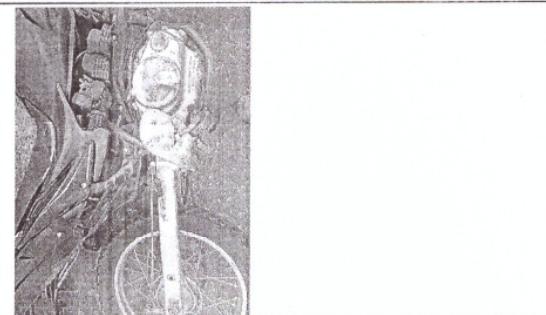
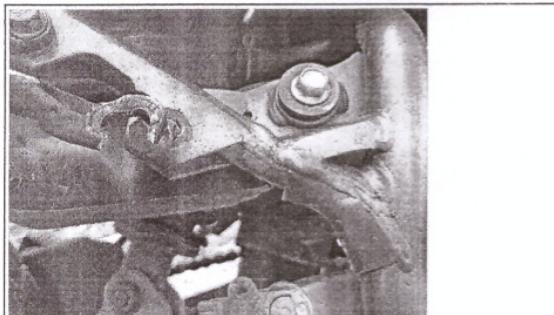


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 20012325B01



V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507. Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 51-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245222200000055840111>
Número do documento: 20073008245222200000055840111

Num. 58144498 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 20012325B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / HONDA/NXR150 BROS ES

Placa: OJT9E60

Nº BOAT: 20012325B01

Nome do Agente: M. MEDEIROS

Matrícula do Agente: 1371507

Data: 03/03/2020

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Garfo dianteiro		X		
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X		
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X		
4	Coluna de direção		X		
5	Chassi	X			
6	Garfo traseiro		X		
7	Eixo traseiro (triciclos)		X		

Dano de Monta: Média

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245222200000055840111>
Número do documento: 20073008245222200000055840111

Num. 58144498 - Pág. 6



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 20012325B01



V1 - Proprietário

Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 059.922.764-83

Email:

Telefone: 84 98886-5826

Endereço: João Felix da Silva, 6, Bom Jesus, MOSSORÓ-RN

V1C - CONDUTOR DE V1 - DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

V1C - Informações

Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 10/01/1985

CPF: 059.922.764-83

Estado civil: Casado(a)

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava capacete: Sim

Informações complementares: Condutor com possível fratura de fêmur

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AB

Primeira habilitação: 29/08/2008

Nº Registro: 04442319179

UF: RN

Vencimento da habilitação: 18/06/2022

Motorista profissional: Não

Observações CNH: A

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

Resultado obtido: 0,00 mg/l

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA JOAO FELIX DA SILVA, 06, BOM JESUS, MOSSORÓ-RN

Email:

V1C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: Hospital Regional Tarcísio Maia

V2 - VEÍCULO 2 - MYM5665 - AUTOMÓVEL

V2 - Informações

Placa: MYM5665 Marca/modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX

Renavam: 00828751099

Ano fabricação: 2004 Chassi: 9BD17140B42461973

Tipo de veículo: Automóvel

Espécie: Passageiro Categoria: Particular

Cor: Prata

Manobra no momento do acidente: Estacionado/parado no acostamento

Informações complementares: Veículo sem qualquer pessoa responsável. Condutor compareceu às 10h40



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245222200000055840111>

Número do documento: 20073008245222200000055840111

Num. 58144498 - Pág. 7



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 20012325B01

identificando-se a equipe.

V2 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: Unidade PRF

Informações complementares: Licenciamento 2018 - conduzido ao Pátio contratado

V2 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245222200000055840111>
Número do documento: 20073008245222200000055840111

Num. 58144498 - Pág. 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 20012325B01



V2 - Relatório de Avarias - Resolução n° 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / FIAT/PALIO ELX FLEX

Placa: MYM5665

Nº BOAT: 20012325B01

Nome do Agente: M. MEDEIROS

Matrícula do Agente: 1371507

Data: 03/03/2020

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Painel corta-fogo		X		
2	Longarina dianteira esquerda		X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X		
4	Estrutura da soleira esquerda		X		
5	Air Bags Frontais		X		
6	Air Bags Laterais		X		
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X		
8	Estrutura da coluna central esquerda		X		
9	Estrutura da coluna traseira esquerda	X			
10	Caixa de roda traseira esquerda	X			
11	Assoalho central esquerdo		X		
12	Longarina traseira esquerda		X		
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X		
14	Longarina traseira direita		X		
15	Caixa de roda traseira direita		X		
16	Estrutura da coluna traseira direita		X		
17	Estrutura da soleira direita		X		
18	Estrutura da coluna central direita		X		
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X		
20	Assoalho central direito		X		
21	Caixa de roda dianteira direita		X		
22	Longarina dianteira direita		X		

Dano de Monta: Média



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245293000000055840112>
Número do documento: 20073008245293000000055840112

Num. 58144499 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 20012325B01

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura

Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o número de protocolo 4EA9A900027F8FRFRN41AF73F4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245293000000055840112>
Número do documento: 20073008245293000000055840112

Num. 58144499 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 20012325B01



V2 - Proprietário

Nome: JOSE DE LIMA DAS CHAGAS

CPF/CNPJ: 034.711.534-97

Email:

Telefone:

Endereço: MOSSORÓ-RN

V2C - CONDUTOR DE V2 - ANTONIO JOSE LIMA DAS CHAGAS

V2C - Informações

Nome: ANTONIO JOSE LIMA DAS CHAGAS

Data de Nascimento: 02/06/1976

CPF: 020.283.534-06

Sexo: Masculino

Estado físico: Ileso

Usava cinto de segurança: Ignorado

Informações complementares: Condutor compareceu ao local posteriormente vindo de uma oficina. Teve seu veículo parado devido a problema mecânico, sinalizou o mesmo com triângulo.

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AB

Primeira habilitação: 04/08/2000

Nº Registro: 01383022706

UF: RN

Vencimento da habilitação: 11/11/2020

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 99

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

Resultado obtido: 0,00 mg/l

V2C - Dados do Contato

Endereço: R TIRADENTES, 705, AP 06, ALTO DA CONCEICAO, MOSSORÓ-RN

Telefone:

Email:

V3 - VEÍCULO 3 - POB6581 - CAMINHÃO

V3 - Informações

Placa: POB6581

Marca/modelo: VW/13.190 CRM 4X2 4P

Renavam: 01142194466

Ano fabricação: 2017 Chassi: 9536E723XJR811339

Tipo de veículo: Caminhão

Espécie: Especial Categória: Particular

Cor: Branca

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245293000000055840112>
Número do documento: 20073008245293000000055840112

Num. 58144499 - Pág. 3

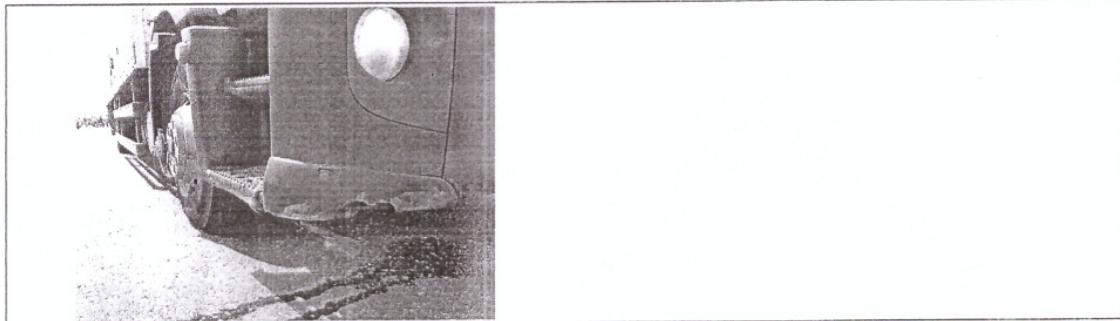


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 20012325B01



V3 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Assinatura

Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/ncvobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D58D.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245293000000055840112>
Número do documento: 20073008245293000000055840112

Num. 58144499 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 20012325B01

V3 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V3 / VW/13.190 CRM 4X2 4P

Placa: POB6581

Nº BOAT: 20012325B01

Nome do Agente: M. MEDEIROS

Matrícula do Agente: 1371507

Data: 03/03/2020

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X		
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.	M	X		
3	Para choque traseiro danificado.	M	X		
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X		
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X		
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X		
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X		
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X		
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X		
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X		
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X		
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X		
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M	X		
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X		
16	Air bags (se existir)	M	X		
Dano de Monta: Pequena					



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/authenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245293000000055840112>
Número do documento: 20073008245293000000055840112

Num. 58144499 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 20012325B01



V3 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA

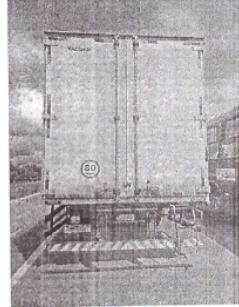


IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245293000000055840112>
Número do documento: 20073008245293000000055840112

Num. 58144499 - Pág. 6



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 20012325B01

V3 - Proprietário

Nome: IMIFARMA P F E COSMETICOS SA

CPF/CNPJ: 04.899.316/0252-93

Email:

Telefone:

Endereço: AQUIRAZ-CE

V3C - CONDUTOR DE V3 - FRANCISCO ANDERSON DA SILVA PINTO

V3C - Informações

Nome: FRANCISCO ANDERSON DA SILVA PINTO

Data de Nascimento: 02/01/1990

CPF: 021.788.413-09

Estado civil: Casado(a)

Sexo: Masculino

Estado físico: Ileso

Usava cinto de segurança: Sim

V3C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD

Primeira habilitação: 16/11/2010

Nº Registro: 05077797001

UF: CE

Vencimento da habilitação: 03/12/2023

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 1315A

V3C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

Resultado obtido: 0,00 mg/l

V3C - Dados do Contato

Endereço: AV DIONISIO L ALENCAR, 1596, AP201, PARQUE SANTA MARIA, FORTALEZA-CE

Telefone: 85 99801-6421

Email:



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 05/03/2020, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 20012325B01 e o número de controle 4E4862B9932EFBF3B043AE33E4D5BD.

191



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245293000000055840112>
Número do documento: 20073008245293000000055840112

Num. 58144499 - Pág. 7



SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

BOLETIM DE ATENDIMENTO Nº 4578 /2020

Admissão: 03/03/2020 09:43:38

OK

CIRURGIA GERAL - AMARELO

Paciente: 58394 - DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA (35 a 1 m 24 d)

Nascimento: 10/01/1985 Natural: MOSSORÓ.BRASIL

Sexo: M Cor: PARDA

CNS: CPF: Prof:

Mãe: ANTONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA

Pai: EDSON ANANIAS DE ALMEIDA

Logradouro: JOAO FELIX DA SILVA, 30

CEP: 59635096 Bairro: BOM JESUS

Telefone:

Cidade: MOSSORÓ

Compl:

Motivo (alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO

Tipo: REGULADO

Origem: SAMU RN

*Empresa:

OBS: CONDUZIDO PELO SAMU

Classificação:

PESO:

HORA	P.A.	HGT	SatO2	FIO2	F.R.	F.C. / Pulso	TEMP.	Glasgow	RTS

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: PACIENTE VITIMA DE COLISÃO MOTO X CARRO. APRESENTA FRATURA EXPOSTA EM MIE.

Dt e Hora:

Colisão moto/carro, c/ possivel fratura de fêmur direito + deformidade + edema + dores intensas
 Dores + escoamento no braço d
 Consciente, Orientado, Efevenco, Comendo

18h - Cr. cirurgia
 - Limpar
 - Desbridamento
 - Sutura
 - Susto. Pode ser
 - Vene e arteria
 - Curativo

Diagn. Inicial:

Assin:

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORARIO	Assin:
Hipertensão + Diabetes + Glaucoma			Cirurgia CRM/PE
Solicitados: Rx's			
Pancreen de Ostofradra			
HTA da cirurgia			
Analgésico: Difenoxil 1g + APO 30			
Tilbutril 10mg + dilutante			
Polifeno. Ceto			
- ceto e oceftalos			
- edema articular			
- ergorodr. placa (h d)			
- colírios eletro e eucortameto 0.05			
FRATURA FEMORAL			
- Rx			
- peritroco - no cruralgico			

*SAÍDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito () Interna: (Preencher CID, PROC)

CID _____ Proc. _____ Data: ____ / ____ /20. Hr: ____ : ____ Médico: _____

*Gerado via SX por SONIA MARIA DA SILVA. Impresso em 03 de Março de 2020.

(Assinar e Carimbar)

SFL-3



Prontuário: 212290



SESAP/RN - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO
RN
HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

PERMISSÃO

O abaixo assinado, autoriza aos Srs. Médicos do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia a realização de necropsia, amputações, intervenções e outros exames que se fizerem necessários ao paciente **DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA** (Fia: **1092/2020**), CPF:**05992276483**.

Declaro, outrossim, que não houve pressão pelos médicos, assistentes sociais ou quaisquer outros funcionários deste hospital para obtenção da autorização, que é dada por livre e espontânea vontade.

Mossoró/RN, 03 de Março de 2020.

Maria Emanella A.S. Almeida

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA Paciente ou responsável
EPIDEMIOLÓGICA - H.R.T.M.

DATA 36/02/2020

[Assinatura]
Assinatura

CCIH - HRTM

DATA 19/03/2020

Ropauta

Assinatura

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 19/03/2020

SAME/ARQUIVO 131W





Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde		2 - CNES
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE		
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE		4 - CNES
Identificação do Paciente		6 - Nº DO PRONTUÁRIO
5 - NOME DO PACIENTE <i>Diego Bezerra de Oliveira</i>		7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)
		8 - DATA DE NASCIMENTO / /
		9 - SEXO Masc. <input checked="" type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/>
11 - NOME DA MÃE		10 - RACA/COR
13 - NOME DO RESPONSÁVEL		12 - TELEFONE DE CONTATO DDD _____ N° DO TELEFONE _____
15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)		14 - TELEFONE DE CONTATO DDD _____ N° DO TELEFONE _____
16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		17 - COD. IBGE MUNICÍPIO 18 - UF 19 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>Vítima de acidente motochetas com fraturametina de coxa direita com dor e deformidade local.</i>
21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO <i>Necessita tratamento cirúrgico</i>

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) <i>Prova se exame físico e Radiografia</i>			
23 - DIAGNÓSTICO INICIAL <i>Fratura sobre o cunha S72.3</i>	24 - CID 10 PRINCIPAL <i>S72.3</i>	25 - CID 10 SECUNDÁRIO <i>S99.9</i>	26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO <i>Trepanação cr. de frat. Pectenaria</i>		28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO <i>0191018101502323</i>
29 - CLÍNICA <i>Dr. Leandro Freire</i>	30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO <i>Av</i>	31 - DOCUMENTO <input checked="" type="checkbox"/> CNS <input checked="" type="checkbox"/> CPF <i>01418161719181091815</i>
33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE	34 - DATA DA SOLICITAÇÃO <i>03/03/2020</i>	35 - ASSINATURA E CARIMBO <i>Dr. Leandro Freire</i> Ortopedia e Traumatologia Cirurgia do Joelho

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS) CRM/RN 7489 TEOT/16080 RQE 3741					
36 - <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRÂNSITO	39 - CNPJ DA SEGURADORA	40 - Nº DO BILHETE	41 - SÉRIE		
37 - <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO					
38 - <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO	42 - CNPJ EMPRESA	43 - CNAE DA EMPRESA	44 - CBOR		
45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> AUTONÔMO <input type="checkbox"/> DESEMPREGADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> NÃO SEGURADO					

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		47 - CÓD. EMISSÃO EMISSOR	52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
48 - DOCUMENTO <input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF	49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR	HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORÓ 19/03/2020	
50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO	51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)		



HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
Admissão de Internamento Hospitalar

Nº FIA: 1092 /2020

Prontuário: 212290

Paciente: 58394 - DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

Cartão SUS:704108178180770

CPF: 05992276483

Dt Nasc: 10/01/1985

Idade: 35 anos 1 mes 24 dias

Sexo: M

Etnia: PARDA

Estado Civil: NÃO INFORMADO

Nome da mãe: ANTONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA

Nome do pai: EDSON ANANIAS DE ALMEIDA

Rua/Av: JOAO FELIX DA SILVA

Nº:30

Complemento:

CEP: 59635096

Cidade: MOSSORO

Telefone: 84 988365826 84 988365826

Especialidade: CLINICA ORTOPEDICA

Unidade: OBS MASCULINA

Leito:1. 20E

Responsável: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA -

Usuário: KLEBER RICARDO DE FRANCA BEZERRA

Admissão: 03/03/2020 10:42:59 Alta:

Óbito:

Dias de permanência:

DIAGNÓSTICO INICIAL: S72.3 - FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR
408050233 -

HISTORIA CLINICA

Raciante intubado com fratura
subfracturica submetido a
fraturoto cirurgico de fracao
fractura fechada.

Dr. Leandro Freire
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do Joelho
CRM RN 7438 TFGT 10088 ROE 3741

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTA CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORO 19/03/2020

B31W
SAME / ARQUIVO

MOSSORO, 03 de Março de 2020.

ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL - CRM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome Diego Bezerra de Almeida Reg Nº _____

Diagnóstico pré-operatório: Fratura Subtrocanterica

Indicação terapêutica: Frangos transfixados da mao.

INTERVENÇÃO

Início: 15:00 h Fim: 15:30 Duração: 00:30 h

Operador Dr. Leandro Freire

1ª Auxiliar: DR. Henrique fernandes

2ª Auxiliar:

3ª Auxiliar:

Instrumentador:

Anestesista: DR Edilson

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

Limpa Pot. Contaminada Contaminada Infectada

① Presente em Drátilto Dorsal

Sob a doção.

② Realizado frangos frans tubar

em mao

③ Curativo

④ Ór Informante

Dr. Leandro Freire
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do Joelho
CRM/RN 7439 TEC 16086 RQE 3741

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAIS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

DÉBITO CIRÚRGICO

Nome do paciente: Diego Bezerra da Almada Nº do Pront.: _____
Cirurgia: bentro bi traço Transesofágico MID Data: 03.03.20
Cirurgião: Dr. Leandro Auxiliar: _____ Instrumentadora: Suzany/Silva
Anestesista: Edilson Jr. Anestesia: Sedan
Início da Cirurgia: 15:10 Término: 15:48'

MATERIAL USADO	QUANTIDADE
* COMPRESSAS	
* GASES	20
* ESPARADRAPO	2 pacas
* COMPRESSAS	
* LÂMINA DE BISTURI N° 29	1 lâmi
* LUVAS	1 par.
* EQUIPO PARA SORO	
* S CALPS N°	
* JELCOS	
* CATETER PARA SUBCLAVIA	
* SERINGAS DE 01 ML	
* SERINGAS DE 03 ML	
* SERINGAS DE 05 ML	1 ml
* SERINGAS DE 10 ML	1 ml
* SERINGAS DE 20 ML	1 ml
* AGULHAS DESCARTÁVEIS 20 + 1,2	etru
* SONDA ENDOTRAQUEAL N°	
* TRAQUEOSTOMO	
* SONDA URETRAL N°	
* SONDA FOLEY N°	
* SONDA NASOGÁSTRICA N°	
* CATETER PARA 02	
* SONDA PARA ASPIRAÇÃO N°	
* COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	
* BOLSA DE COLESTOMIA	
* DRENO DE PENROSE N°	
* DRENO DE TORAX N°	
* ATADURA GESSADA	
* FAIXA DE CREPOM	2 mts
* ALGODÃO ORTOPÉDICO	
* CATGUT CROMADO	
* CATGUT SIMPLES	
* FIO DE ALGODÃO	
* MONONYLON	
* OUTROS FIOS	
* USO DO BISTURI ELÉTRICO	na
* USO DE OXIGÉNIO	flui
* SOLUÇÃO DE PVPI ALCÓOLICA	
* SOLUÇÃO DE PVPI DEGERMANTE	elam
* SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO	
* SOLUÇÃO DE ETER	
* SOLUÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA	
* SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%	
* SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%	
* SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO	
* SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO	
* SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES	

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTA CONFORME O ORIGINAL
DE MOSSORÓ 19/03/2020

B12J
SAME / ARQUIVO



13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA 35 ANOS
CLÍNICA CIRÚRGICA - ENFERMARIA: CC Leito: 301-2
DATA DA ADMISSÃO: 03/03/2020 MOSSORÓ -RN CODIGO: 58394

DATA	EVOLUÇÃO
Nº fraturas: 01	<p>10º DIH: FX SEGMENTAR DE DIAFISE DO FEMUR DIREITO – EM USO DE TTE. (HAS+ DM)</p> <p>QP: CONSTIPADO HÁ 11 DIAS – RECUSA OLEO MINERAL</p> <p>EFG: BEG, COTE, AAA, NORMOCORADO, HIDRATADO E EUPNEICO</p> <p>ACV: RCR, 2T, SEM SOPRO. BNF</p> <p>AR: MV+ EM AHT. SRA.</p> <p>ABD: ATÍPICO, FLACIDO E INDOLOR A PALPAÇÃO. RHA+</p> <p>MID: NEUROVASCULAR PRESERVADO, SEM SINAIS DE TVP</p> <p>SITUAÇÃO: SOLICITAÇAO PARA INCLUSAO NO SIEREG PREENCHIDA E ANEXADA – AGUARDA MARCAÇÃO DE CIRURGIA LABORATORIO (12/03/2020): HB: 9,8 HT: 31 % LEUCO: 15 000 (72% SEGMENTADOS) PLAQ: 407.000 GLIC: 242 UR: 37 CREAT: 0,7 TC: 6MIN TS: 1,3 RISCO CIRURGICO INTERMEDIÁRIO</p> <p>FARA CIRURGIA HOJE – 13/03 NO HWR</p> <p>CD: VPM</p>

	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA ZERO	<i>C</i>
2	SRS% 1000 ML PARA 24 HORAS, EV	<i>E</i>
3	D5/D7 OXACILINA 500MG – 2 AMP + 100ML SF 0,9% EV 6/6 HORAS	<i>E</i>
4	DIPIRONA 1G + 8 ML ABD EV 6/6 HORAS FIXO	<i>E</i>
5	TRAMAL 100MG + 100ML SF 0,9% EV 8/8 HORAS SN	<i>E</i>
6	OMEPRAZOL 40 MG – 01 COMP VO 1XDIA EM JEJUM	<i>E</i>
7	LOSARTANA 50MG – 01 COMP VO 12/12 HORAS (COM FAMILIA)	<i>E</i>
8	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – 01 COMP VO 1XDIA PELA MANHÃ (COM FAMILIA)	<i>E</i>
9	INSULINA NPH – 26 U PELA MANHÃ ANTES DO CAFÉ DA MANHÃ 14 U A NOITE ANTES DO JANTAR HGT 6/6 HORAS – ANOTAR NO PRONTUARIO + INSULINA REGULAR CONFORME O PROTOCOLO	<i>E</i>
10	SG 50% - 04 AMPOLAS EV SE HGT < 70	
11	CICLOBENZAPRINA 10MG – TOMAR 01 COMP VO 1XDIA A NOITE (COM FAMILIA)	
12	FISIOTERAPIA MOTORA	
13	SSVV + CCGG	

14. Retornar traseiro.
15. Tela ergométrica maloloxos.

Diego Bezerr de Almeida
CRM-RN 13540
RQE-05467
TEOT - 135467

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTA CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 13/03/2020

Jairmo C. L. R. Medeiros
Medicina e Traumatologia
Cirurgião do Esporte
CRM-RN 13540



HOSPITAL E MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO

Rua: Juvenal Lamartine, 334-centro, Mossoró/RN
CNPJ: Nº 08.256.240.0001-63
FONE: (84)3315-1030



SOLICITAÇÃO DE HEMOTERÁPICOS

NOME: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA SEXO: M

NOME DA MÃE

DATA DE NASC.(DD/MM/AA) / / N° CARTÃO SUS: MUNIC. RES.:

ENDEREÇO DO PACIENTE:

HOSPITAL: DIAGNÓSTICO: CID:

REGISTRO CONVÉNIO: QUARTO/LEITO:

GRUPO SANGUÍNEO: (OPCIONAL)
ABO: _____ Rh: _____ JÁ RECEBEU TRANSFUSÃO? () SIM () NÃO HOUVE REAÇÃO? () SIM () NÃO

Resultados de Hemoglobina(g./dL): Hematócrito (%): Plaquetas (/mm³): Outros:
Exames:

URGÊNCIA () Deverá ser atendida até 3h EMERGENCIA () ROTINA () Deverá ser atendida em 24h PRÉ-OPERATÓRIO () Data: 13/02/2020 CIRURGIA Hora: 10:00

SE A URGÊNCIA JUSTIFICAR DISPENSA DE PROVA CRUZADA OU LIBERAÇÃO DE HETEROGRUPO AUTORIZE POR EXTERNO NESTE ESPAÇO (ASSINE E CARIMBE)

PEDIDO			QUANTIDADE (UNI / ML / FR)
<input checked="" type="checkbox"/> CONC. HEMÁCIAS			<u>02 UNID</u>
<input type="checkbox"/> CONC. HEMÁCIAS POBRE EM LEUCÓCITOS			
<input type="checkbox"/> CONC. DE HEMÁCIAS DELEUCOTIZADO			
<input type="checkbox"/> CONC. DE HEMÁCIAS LAVADAS			
<input type="checkbox"/> CONCENTRADO DE PLAQUETAS CONVENCIONAIS (1UI/10KG)			
<input type="checkbox"/> POOL DE PLAQUETAS			
<input type="checkbox"/> CONC. DE PLAQUETAS DE AFERESA			
<input type="checkbox"/> PLASMA FRESCO CONGELADO			
<input type="checkbox"/> CRIOPRECIPITADO			
<input type="checkbox"/> CONCENTRADO DE FATOR VIII / IX			
<input type="checkbox"/> OUTROS			

DATA: HORA: MÉDICO:

CONVÉNIO:
Responsável pelo recebimento: Data: Hora:

Assinatura do cliente ou responsável:

Auditória do convênio Assinatura e carimbo do Auditor

() Autorizado () Não Autorizado

QUALQUER ANORMALIDADE VERIFICADA NA INFUSÃO DESTE PRODUTO COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO HEMONORTE, DEVOLVENDO A BOLSA, JUNTAMENTE COM 1 AMOSTRA DE SANGUE DO PACIENTE (5ml sem AC) E RELATÓRIO DA INTERCORRÊNCIA.

----- COMPROVANTE DE ENTREGA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA UNIDADE REQUISITANTE)

Hospital:	Data:	Hora:
Paciente (legível):	Data Nasc.:	
Produto	Nº unidades ou volume (ml)	Processo de modificação a ser realizado no hemocomponente
() CONCENTRADO DE HEMÁCIAS		() Aliquotagem () Irradiação () Lavagem
() PLASMA FRESCO		() Aliquotagem
() CONCENTRADO DE PLAQUETAS		() Aliquotagem () Irradiação
() CRIOPRECIPITADO		Campo destinado ao Hemocentro
Responsável pelo preenchimento:	Resp. Rec.	Data:
		Hora:

OBSERVAÇÃO: _____



13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA	35 ANOS	
CLÍNICA CIRÚRGICA - ENFERMARIA: CC	Leito: 301-2	
DATA DA ADMISSÃO: 03/03/2020	MOSSORÓ-RN	
	CÓDIGO: 58394	
DATA	EVOLUÇÃO	
Nºfraturas: 01	10º DIH: FX SEGMENTAR DE DIAFISE DO FEMUR DIREITO – EM USO DE TTE. (HAS+ DM) QP: CONSTIPADO HÁ 11 DIAS – RECUSA OLEO MINERAL EFG: BEG, COTE, AAA, NORMOCORADO, HIDRATADO E EUPNEICO ACV: RCR, 2T, SEM SOPRO. BNF AR: MV+ EM AHT. SRA. ABD: ATÍPICO, FLACIDO E INDOLOR A PAI. PAÇAO. RHA+ MID: NEUROVASCULAR PRESERVADO, SEM SINAIS DE TVP	
SITUAÇÃO: SOLICITAÇAO PARA INCLUSAO NO SISREG PREENCHIDA E ANEXADA – AGUARDA MARCAÇÃO DE CIRURGIA LABORATORIO (12/03/2020): HB: 9,8 HT: 31 % LEUCO: 15 000 (72% SEGMENTADOS) PLAQ: 407.000 GLIC: 242 UR: 37 CREAT: 0,7 TC: 6/MIN TS: 1,3 RISCO CIRURGICO INTERMEDIÁRIO FARA CIRURGIA HOJE – 13/03 NO HWR		
CD: VPM		
	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA ZERO	
2	SRS% 1000 ML PARA 24 HORAS, EV	
3	DS/D7 OXACILINA 500MG + 2 AMP + 100ML SF 0,9% EV 6/6 HORAS	
4	DIPIRONA 1G + 8 ML ABD EV 6/6 HORAS FIXO	
5	TRAMAL 100MG + 100ML SF 0,9% EV 8/8 HORAS SN	
6	OMEPRAZOL 40 MG – 01 COMP VO 1XDIA FM JEJUM	
7	LOSARTANA 50MG – 01 COMP VO 12/12 HORAS (COM FAMILIA)	
8	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – 01 COMP VO 1XDIA PELA MANHÃ (COM FAMILIA)	
9	INSULINA NPH – 26 U PELA MANHÃ ANTES DO CAFÉ DA MANHÃ 14 U A NOITE ANTES DO JANTAR HGT 6/6 HORAS – ANOTAR NO PRONTUARIO + INSULINA REGULAR CONFORME O PROTOCOLO	
10	SG 50% - 04 AMPOLAS EV SE HGT < 70	
11	CICLOBENZAPRINA 10MG – TCMAR 01 COMP VO 1XDIA A NOITE (COM FAMILIA)	
12	FISIOTERAPIA MOTORA	
13	SSVV + CCGG	

Diego Ariel de Lima
CRM/RN 7406
RQE - 2304
TEOT - 15/67





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

OK

REQUISIÇÃO DE PARECER

Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA Idade: 35 Nº Reg. 58394

Serviço: ORTOPEDIA Enfº: 301 Leito: 02

AO SERVIÇO: CARDIOWCIA

MOTIVO DA CONSULTA: (Especificar os dados sobre os quais deseja opinião e enumerar os principais sintomas do enfermo)

PACIENTE N° 32 DIH WM FRATURA SEGMENTAR DE DIÁFISE DO FÉMUR DIREITO. EM USO DE TTE.

APP: HAS e DM

EM USO DE: LOSARTANA 50mg VO 12/12hrs

HIDROCLOROTIAZINA 25mg VO 1x/dia

SOLICITO RISCO CIRÚRGICO

ECG EM ANEXO

Dr. Tupinamba Caldas L
Ortopedista
CRM-4037

Mossoró, 05 de 03 de 2020

Médico que solicita o parecer

PARECER: Audiologia: 05/03/2020 às 13h00m

Paciente 35 anos, homem estudo geral, avançado analfabeto, com febre, particular de dor lateral e hipotensão arterial sistólica com níveis minimos controlados

EV: RCR 27BNFS/5150ms. FC = 94bpm
MV = 51 ps SST = 96%.

Dra. Alessandra Mendes
Medicina da Comunicação
CRM-RN 40376

Exame Físico: Rbno Audição Relysh, ECG
Normal.

Obs: Faz uso de levamis 1000x dia, HCJ 250mg, IB 1x/dia, MB + pomada 50mg 100x desodorante 50ml 100g



TERMO DE CONSENTIMENTO CIRÚRGICO

ÉTICO-PROFISSIONAL INFORMADO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: Diego Bezerra de Almeida

Idade: 35 anos Sexo: Masc Fem

Documento de Identidade: 240 802 3593 66

Data de Pré-Agendamento Cirúrgico: 13/03/2020

Venho através do presente, declarar, para todos os fins legais, que autorizo o

Dr. Allan C. Assunção, CRM 5494-RN

Dr. Antônio Vicente D. Andrade, CRM 5592-RN

Dr. Luiz Fernando C. Nascimento, CRM 4863-RN

Dr(a). _____, CRM _____

e sua equipe, a realizar o tratamento/procedimento cirúrgico abaixo e demais condutos médico-cirúrgicas que o referido tratamento possa exigir, além da anestesia, podendo o mesmo valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde.

Afirmo estar plenamente consciente das possíveis complicações e sequelas decorrentes dos procedimentos anestésicos, procedimentos cirúrgicos propriamente ditos e de complicações subsequentes ao período pós-operatório como: morte, parada cardio-respiratório, afecções neuromotoras, infecções, rigidez e/ou déficit de mobilidade articular, dor incapacitante, retardos de consolidação, pseudoartrose, distrofia simpático-reflexo, falha do material cirúrgico, falha do procedimento cirúrgico ou anestésico, alterações no sistema de coagulação e de outras complicações e sequelas aqui não relatadas, decorrentes dos procedimentos e períodos pós-operatórios como supracitados.

Igualmente declaro estar plenamente ciente de que a cirurgia a ser realizada, face a possibilidade de ocorrência de riscos e complicações, não permite ao cirurgião e sua equipe assegurar-me garantia expressa ou implícita de cura e/ou promessa de resultados.

Para que não ficasse nenhuma dúvida quanto à cirurgia proposta e para que pudesse eu autorizá-la devidamente conhecedor dos seu princípios, indicações, riscos, possíveis complicações e resultados, declaro ainda, livre de qualquer coação e constrangimento, que o cirurgião e sua equipe forneceu-me, e aos meus acompanhantes ou familiares, as informações que se seguem referentes a cada um desses itens, em linguagem corriqueira; leiga e acessível de conformidade com o disposto no Art. 59 do Código de Ética Médica e nos Arts. 9º e 39º da Lei 8.078/90.

PATOLOGIA OU ENFERMIDADE: Fratura de fêmur direito

PROCEDIMENTO: Tratamento cirúrgico para fratura de fêmur direito

Paciente ou Responsável

Responsável: Antônio Vicente Bezerra de Almeida

Doc. de Identidade: 240 802 3593 66

Testemunha

Nome: _____

Doc. Identidade: _____

1º Via: Interessado
2º Via: Prontuário Médico
3º Via: Equipe Cirúrgica





Mais que análises clínicas, soluções para o seu diagnóstico



004300000300

Rua José Otávio, 213 - Centro

59603-010 Mossoró - RN

email: laboratorioanalysys@yahoo.com.br

site: www.analysyslaboratorio.com.br

Fone: (84) 3321-6876 - 8719-4552

CNPJ.: 08.483.383/0001-46

Paciente DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA		Idade 35 (A)
Médico	Coleta Aeroporto I	Data de Coleta 04/03/20 10:26
Convênio PARTICULAR	Documento 240802359366 SSP-RN	Data de Entrega 04/03/20 16:03

RESULTADO

TAP - TEMPO DE PROTROMBINA

Tempo do Paciente	11,50	seg	11,00 a 13,50
Tempo Controle.....	11,50	seg	
Atividade Protrombinica	100,00	%	70,00 a 100%
INR (Relação Norm	1,00		Até 1,26
Internacional)			
Método : Semi-automático Humaclot Junior			

TTPA - TEMPO DE TROMB. PARCIAL ATIVA

Tempo paciente.....	24,80
Tempo controle.....	31,50
Relação.....	0,79
Material : Sangue	
Método : Semi-automático Humaclot Junior	

Dr. Cândido Dantas de M. Junior
Farmacêutico-Bioquímico
CRF: 2496

Folha: 1 de 1

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, e uso de medicamentos, etc. Somente seu clínico tem condições de interpretar corretamente estes resultados.



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55

<https://pj1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>

Número do documento: 20073008245435200000055840114

Num. 58144501 - Pág. 2



CLÍNICA OITAVA ROSADO



OS: 350117
 Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA
 R.G.: 002120199/
 Médico: ALLAN ASSUNCAO
 Convênio: SOCIO AEROPORTO
 Posto de Coleta: LABORATORIO

Data do Cadastro: 11/03/2020
 Data da Coleta: 11/03/2020 09:36
 CPF:
 Telefone: 08486379578
 Idade: 35a 2m

Material: Sangue total

Método: Automatizado MICROSC 60

Referência:

HEMOGRAMA COMPLETO

ERITROGRAMA

HEMACIAS.....	3,78 Milhões/mm ³	Normal	4,60 a 5,50 Milhões/mm ³
HEMOGLOBINA.....	11,1 g/dL	Mulher	11,50 a 16,00 g/dL
HEMATOCRITO.....	30,5 %	Homem	13,00 a 18,00 g/dL
VCM.....	80,7 µm ³	Mulher	35,00 a 48,00 %
HCM.....	29,4 pg	Homem	49,00 a 52,00 %
CHCM.....	36,4 pg	Normal	26,00 a 34,00 pg
RDW.....	15,0 %	Normal	31,00 a 35,00 pg

LEUCOGRAMA

LEUCOCITOS.....	12000 mm ³	normal	4500 a 11000 mm ³
PROMIELOCITOS.....	0% 0 mm ³	0 a 0,5	0 a 0 mm ³
MILOCITOS.....	0% 0 mm ³	0 a 0,5	0 a 0 mm ³
METAMIELOCITOS.....	0% 0 mm ³	0 a 0,4	0 a 0 mm ³
BASTOES.....	0% 0 mm ³	0 a 6,4	0 a 550 mm ³
SEGMENTADOS.....	67% 8040 mm ³	45 a 65 %	1800 a 7000 mm ³
LINFOCITOS.....	24% 2880 mm ³	20 a 40 %	1000 a 4400 mm ³
LINFOCITOS ATÍPICOS.....	0% 0 mm ³	0 a 2,5	0 a 200 mm ³
EOSINOFILOS.....	3% 360 mm ³	1 a 4 %	40 a 550 mm ³
BASOFILOS.....	0% 0 mm ³	0 a 2 %	0 a 200 mm ³
MONOCITOS.....	6% 720 mm ³	4 a 8 %	100 a 800 mm ³

CONTAGEM DE PLAQUETAS

CONTAGEM DE PLAQUETAS.....	317.000 mm ³	150.000 a 450.000 mm ³
----------------------------	-------------------------	-----------------------------------

JOAO PAULO HOLANDA NOGUEIRA
 FARMACEUTICO/BIOQUIMICO CRF/RN 2963

IMPORTANTE: Os valores dos testes de laboratório sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, etc. Os resultados devem ser interpretados sempre em conjunto com o histórico e exame físico do paciente. Consulte o seu médico.





CLÍNICA OITAVA ROSADO



OS: 350117
Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA
R.G.: 002120199/
Médico: ALLAN ASSUNCAO
Convênio: SOCIO AEROPORTO
Posto de Coleta: LABORATORIO

Data do Cadastro: 11/03/2020
Data da Coleta: 11/03/2020 09:36
CPF:
Telefone: 08486379578
Idade: 35a 2m

Material:	Soro	Método:	Enzimático	Referências:
GLICOSE.....			218 mg/dL	NEONATAL, PREMATURO 25,00 a 80,00 mg/dL NEONATAL A TERMO 30,00 a 90,00 mg/dL PRIMIGAS 70,00 a 105,00 mg/dL NORMAL 70,00 a 99,00 mg/dL
UREIA.....		Metodo: Automação Hitachi 917	38 mg/dL	Referências: Valores referenciais: 10 a 50 mg/dL.

JOAO PAULO HOLANDA NOGUEIRA
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO CRF/RN 2963

IMPORTANTE: Os valores dos testes de laboratório sofram influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, etc. Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde. Somente o seu médico



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55
<https://pje1.g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>
Número do documento: 20073008245435200000055840114

Num. 58144501 - Pág. 4



CLÍNICA OITAVA ROSADO



OS: 350117
Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA
R.G.: 002120199/
Médico: ALLAN ASSUNCAO
Convênio: SOCIO AEROPORTO
Posto de Coleta: LABORATORIO

Data do Cadastro: 11/03/2020
Data da Coleta: 11/03/2020 09:36
CPF:
Telefone: 08486379578
Idade: 35a 2m

Material: Soro

Método: Automação Hitachi 917

Referências:

CREATININA

CREATININA..... 0,70 mg/dL

Valores referenciais:

Recém-nascido: 0,31 a 0,32 mg/dL

2 semanas - 1 ano: 0,16 a 0,39 mg/dL

1 ano - 7 anos: 0,17 a 0,48 mg/dL

7 anos - 15 anos: 0,34 a 0,61 mg/dL

Adulto (Homens): 0,53 a 1,30 mg/dL

Adulto (Mulheres): 0,70 a 1,00 mg/dL

Adolescente: 0,35 a 1,30 mg/dL

Criança 0 a 1 ano: 0,40 a 1,30 mg/dL

Criança 1 a 6 meses: 0,40 a 0,60 mg/dL

Criança: 1 a 18 anos: 0,40 a 0,90 mg/dL

TAXA DE FILTRACAO GLOMERULAR..... 136,4 ml/min/1,73 m²

*Equação MDRD simplificada para cálculo eGFR
eGFR = cálculo recomendado pela National Kidney
eGFR Normal: > 60 mL/min/1,73 m²
eGFR em Doença Renal Crônica: < 60 mL/min/1,73 m²
Insuficiência Renal: < 15 mL/min/1,73 m²
EducationProgram (NKFDEP) e pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN)

JOAO PAULO HOLANDA NOGUEIRA
FARMACEUTICO BIOQUIMICO CRF/RN 2963

IMPORTANTE: Os valores dos testes de laboratório sofram influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, etc. Os resultados devem ser interpretados sempre em conjunto com o exame clínico e os achados de exames complementares. Sómente o seu médico



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>
Número do documento: 20073008245435200000055840114

Num. 58144501 - Pág. 5



CLÍNICA OITAVA ROSADO



OS: 350117
Nome: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA
R.G.: 002120199/
Médico: ALLAN ASSUNCAO
Convênio: SOCIO AEROPORTO
Posto de Coleta: LABORATORIO

Data do Cadastro: 11/03/2020
Data da Coleta: 11/03/2020 09:36
CPF:
Telefone: 08486379578
Idade: 35a 2m

Material: Sangue total

Método: Automatizado: Festa XL 80

Referências:

COAGULOGRAMA

TEMPO DE COAGULACAO.....	6,0 minutos	Normal 4,00 a 10,00 minutos
TEMPO DE SANGRAMENTO.....	1,30 minutos	Normal 1,00 a 3,00 minutos
RETRACAO DO COAGULO.....	TOTAL	Valores referenciais: Total
PROVA DO LACO.....	NORMAL	Valores referenciais: Normal
PLAQUETAS.....	317.000 mm ³	150.000 a 450.000 mm ³

JOAO PAULO HOLANDA NOGUEIRA
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO CRF/RN 2963

IMPORTANTE: Os valores dos testes de laboratório sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, etc. Os resultados devem ser interpretados sempre em conjunto com a anamnese e o exame físico. Consulte seu médico.



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>
Número do documento: 20073008245435200000055840114

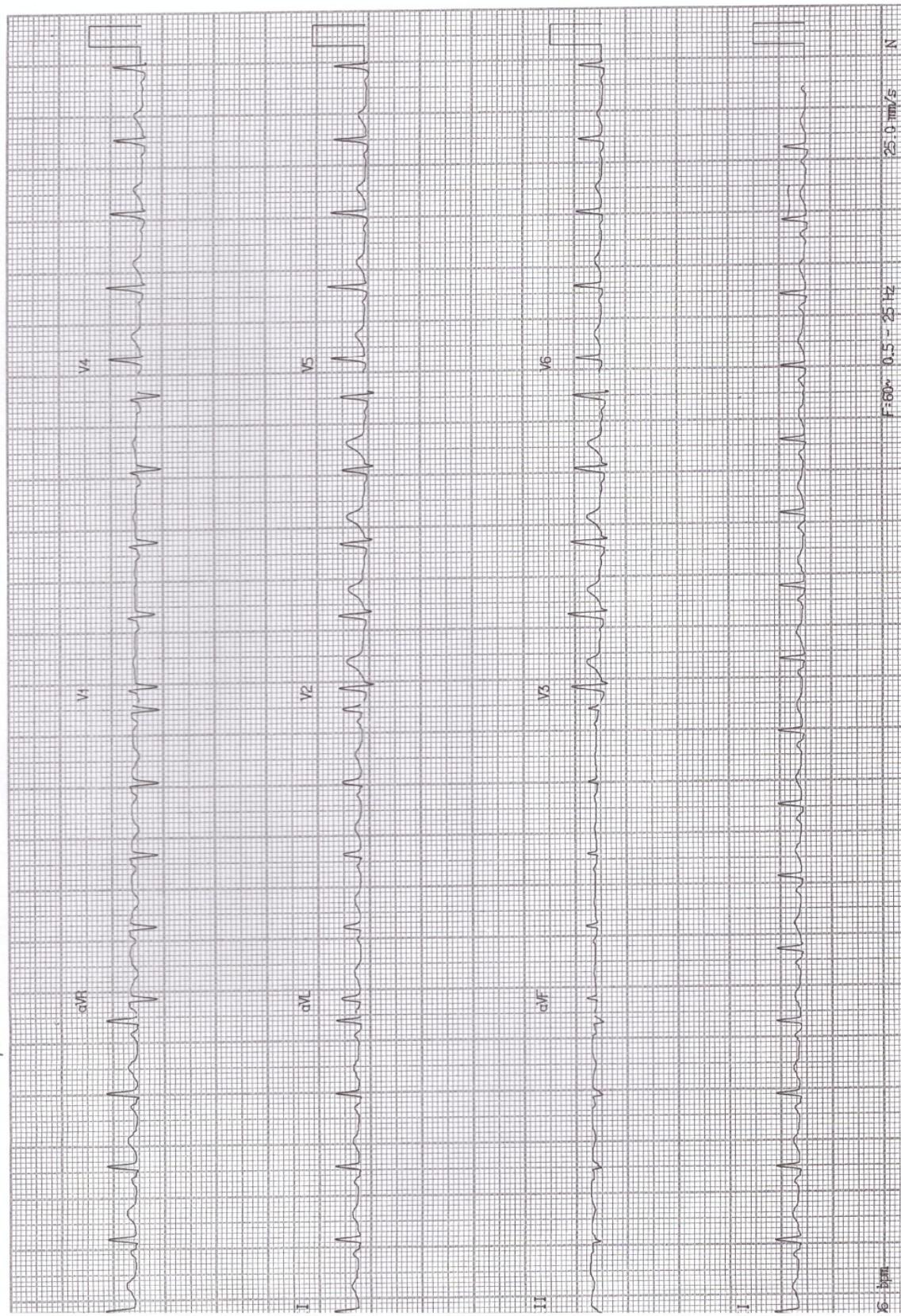
Num. 58144501 - Pág. 6

35 años
Sexo: M
DIEGO BEZERRA

1/03/2020 08:59

Hora: 08:15

T-RTM



25.0 mm/s

N

F: 80 - 0.5 - 25 Hz

25.0 mm/s

N



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>
Número do documento: 20073008245435200000055840114

Num. 58144501 - Pág. 7



SESAPRN - HRTM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Atend: 4729/2020 Dt. Atend: 04/03/2020 09:20 Dt. Impressão: 04/03/2020 15:13
Paciente: 58394 DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA - Masculino - 35 anos 1 mês e 25 dias
FIA: HRTM 1092/2020 - Unid: CLINICA ORTOPEDICA .Quarto: 301 .Leito: 2
Med. Solicitante: LEANDRO MAGNO COSTA FREIRE - CRM 7439/RN

HEMOGRAMA COMPLETO

ERITROGRAMA

HEMÁCIAS: 3,86 milhões
HEMOGLOBINA: 10,30 g/dl
HEMATÓCRITO: 29,70 %

Masc: 4,5 a 6,0 milhões - Fem: 4,0 a 5,5 milhões
Masc: 13,5 a 18,0 g/dl - Fem: 11,5 a 16,0 g/dl
Masc: 40 a 54 % - Fem: 37 a 47 %

V.C.M. 76,94 fl
H.C.M. 26,68 pg
C.H.C.M 34,68 %
R.D.W 13,80 %

80 A 94 fl
26 A 32 pg
32 A 36 %
Valor de Referência: 11,5 a 14,5 %

LEUCOGRAMA

LEUCÓCITOS: 15200 /mm³

(5.000 a 10.000 /mm³)

	RELATIVO	Referências	ABSOLUTO	Referências
BLASTOS	00	(0 A 0%)	0	(00 A 00)
PROMIELOCITOS	00	(0 A 0%)	0	(00 A 00)
MIELOCITOS	00	(0 A 0%)	0	(00 A 00)
METAMIELOCITOS	00	(0 A 0%)	0	(120 A 320)
BASTÔES	01	(3 A 5%)	152	(03300 A 5200)
SEGMENTADOS	79	(58 A 66%)	12.008	(60 A 320)
EOSINOFILOS	01	(2 A 4%)	152	(00 A 80)
BASOFILOS	00	(0 A 1%)	0	(00 A 00)
LINFOCITOS ATÍPICOS	00	(0 A 0%)	0	(1200 A 2400)
LINFOCITOS TÍPICOS	13	(21 A 35%)	1.976	(240 A 640)
MONOCITOS	06	(4 A 8%)	912	
TOTAL:	100			

CONTAGEM DE PLAQUETAS:

250.000 /mm³

Valor de Referência:

Récem nascidos: 250.000 a 550.000 /mm³

Crianças: 200.000 a 500.000 /mm³

Adultos: 150.000 a 450.000 /mm³

Método: Semi-automatizado: BS - 3000 plus

OBSERVAÇÃO: HIPOCROMIA DISCRETA. LEUCOCITOSE MODERADA.

Retificado em 04/03/2020 15:12:36

FATIMA TEREZA RÊGO NUNES





SESAPIRN - HRTM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Atend: 5361/2020 Dt. Atend: 12/03/2020 10:24 Dt. Impressão: 12/03/2020 12:27
Paciente: 58394 DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA - Masculino - 35 anos 2 meses e 2 dias
FIA: HRTM 1092/2020 - Unid: CLINICA ORTOPEDICA Quarto: 301 Leito: 2
Med. Solicitante: MEDICO PLANTONISTA - CRM 1/RN

301-2

HEMOGRAMA COMPLETO

ERITROGRAMA

HEMÁCIAS: 3,80 milhões
HEMOGLOBINA: 9,80 g/dl
HEMATÓCRITO: 31,00 %

Masc: 4,5 a 6,0 milhoes - Fem: 4,0 a 5,5 milhões
Masc: 13,5 a 18,0 g/dl - Fem: 11,5 a 16,0 g/dl
Masc: 40 a 54 % - Fem: 37 a 47 %

V.C.M. 81,58 fl
H.C.M. 25,79 pg
C.H.C.M 31,61 %
R.D.W 13,60 %

80 A 94 fl
26 A 32 pg
32 A 36 %
Valor de Referência: 11,5 a 14,5 %

LEUCOGRAMA

LEUCÓCITOS: 15000 /mm3 (5.000 a 10.000 /mm3)

	RELATIVO	Referências	ABSOLUTO	Referências
BLASTOS	0	(0 A 0%)	0	(00 A 00)
PROMIELOCITOS	0	(0 A 0%)	0	(00 A 00)
MIELOCITOS	0	(0 A 0%)	0	(00 A 00)
METAMIELOCITOS	0	(0 A 0%)	0	(00 A 00)
BASTÔES	01	(3 A 5%)	150	(120 A 320)
SEGMENTADOS	72	(58 A 66%)	10.800	(03300 A 5200)
EOSINOFILOS	02	(2 A 4%)	300	(60 A 320)
BASOFILOS	0	(0 A 1%)	0	(00 A 80)
LINFOCITOS ATÍPICOS	0	(0 A 0%)	0	(00 A 00)
LINFOCITOS TÍPICOS	20	(21 A 35%)	3.000	(1200 A 2400)
MONOCITOS	05	(4 A 8%)	750	(240 A 640)
TOTAL:	100			

CONTAGEM DE PLAQUETAS:

407.000 /mm3

Valor de Referência:

Récem nascidos: 250.000 a 550.000 /mm3

Crianças: 200.000 a 500.000 /mm3

Adultos: 150.000 a 450.000 /mm3

Método: Semi-automatizado: BS - 3000 plus

OBSERVAÇÃO: HIPOCROMIA+ LEUCOCITOSE COM NEUTROFILIA


RITA DE CASSIA F B ALBUQUERQUE





SESAP/RN - HRTM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Atend: 5361/2020 Dt. Atend: 12/03/2020 10:24 Dt. Impressão: 12/03/2020 12:27
Paciente: 58394 DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA - Masculino - 35 anos 2 meses e 2 dias
FIA: HRTM 1092/2020 - Unid: CLINICA ORTOPEDICA .Quarto: 301 .Leito: 2
Med. Solicitante: MEDICO PLANTONISTA - CRM 1/RN

GLICOSE: 242 mg/dl

Valor Referência: Em jejum de 80 a 100 mg/dl
Método: Enzimático - BS - 380 Mindray

URÉIA: 37 mg/dl

Valor Referência: 15 a 45 mg/dl
Método: Enzimático Colorimétrico - BS - 380 Mindray

CREATININA: 0,70 mg/dl

Valor Referência: 0,7 a 1,2 mg/dl
Método: Enzimático - BS - 380 Mindray

RITA DE CASSIA F B ALBUQUERQUE





Orto trauma

Ortopedia e Traumatologia

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
Nome Completo Orto trauma S/S LTDA	CNPJ: 09.624.470/0001-09
Endereço Completo e Telefone: Rua Duodécimo Rosado, 1518 Nova Betânia Mossoró/RN - Fone: (84) 3061-5000 / 3316-0430	
www.ortotrauma.com	

1ª VIA FARMÁCIA
2ª VIA PACIENTE

Paciente: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA
CPF: 059.922.764-83
Endereço: RUA JOAO FELIX DA SILVA, 06,
Prescrição:

1) Via TOPICO:

Sulfadiazina de Prata (CREME) _____ 01 TUBO

Aplicar a pomada sobre ferimento, 2 vezes ao dia, após a limpeza.

Dr Allan Assunção
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do Joelho/Artroscopia
CRM/RN 5494 TEOT 8900 RQE 2314

Mossoró/RN: 27 / 03 / 2020

Médico

IDENTIDADE DO COMPRADOR	
Nome:	
Ident.:	Org. Emissor:
Endereço:	
Cidade:	UF:
Telefone:	

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Assinatura do Farmacêutico	
Data: _____ / _____ / _____	

CLÍNICA ORTOTRAUMA

Rua: Duodécimo Rosado, 1518, Nova Betânia, Mossoró /RN



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>
Número do documento: 20073008245435200000055840114

Num. 58144501 - Pág. 11



NOME: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

SOLICITO:

20 SESSÕES.....FISIOTERAPIA

INDICAÇÃO: Fratura de femur direito, com tratamento cirúrgico dia 13/03/2020, com DCS em ponte. Necessita ganho de mobilização em quadril direito e joelho, ganho trofico em coxa direita e gluteo direito, e ganho de flexão em joelho direito.

Dr. Allan Assunção
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do Joelho/Artroscopia
CRM-RN 5494 TEOT 8900 RQE 2314

Dr. Allan C. Assunção
CRM: 5494-RN

Mossoró/RN
27/03/2020

CLÍNICA ORTOTRAUMA
Rua: Duodécimo Rosado 1518 Nova Retânia Mossoró /RN



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>
Número do documento: 20073008245435200000055840114

Num. 58144501 - Pág. 12



Para: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

ATESTADO

AO INSS

Paciente sofreu fratura de femur direito em 03/03/2020, subtrocantiana multifragmentária. Ficou internado no Hosp. Regional Tarcisio Maia aguardando cirurgia até que foi operado, em 13/03/2020, com uso de placa DCS em ponte com técnica MIPPO.

Apresenta-se incapacitado para trabalho temporariamente, em cadeira de rodas. Não começou fisioterapia por outros motivos (COVID e financeiro).

Necessita benefício para auxílio doença. Sugiro afastamento por 6 (seis) meses.

CID S722

Mossoró, 13 de Abril de 2020

Dr. Allan Assunção
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do Joelho/Artroscopia
CRM-RN 5494 TEOT 8900 RQE 2314

Dr. Allan C. Assunção
CRM: 5494-RN

CLÍNICA ORTOTRAUMA
Rua: Duodécimo Rosado, 1518. Nova Betânia. Mossoró /RN



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>
Número do documento: 20073008245435200000055840114

Num. 58144501 - Pág. 13



RECIBO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIADADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ- APAMIM, pessoa jurídica De direito privado, com sede na Praça Cônego Estevão Dantas, n.º 334, Centro, CEP: 59.600-155, Mossoró/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número 08.256.240/0001-63, através de seus representantes legais investidos por ordem do Juízo da 8^a Vara Federal de Mossoró, recebeu **ANTONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA** a quantia de **R\$ 1.200,00** (Mil e duzentos reais), REFERENTE A PROCEDIMENTO DE FRATURA DE FEMUR.

Mossoró, 13 de Março de 2020.

Joséval Bezerra de Melo e filho



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245435200000055840114>
Número do documento: 20073008245435200000055840114

Num. 58144501 - Pág. 14

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000004069	Nº da substituída
		Data de Emissão 13-03-2020 às 10:57:31	Competência MAR/2020
		Código de Verificação MDBQ34850	Data Prest. de Serviço 13/03/2020

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 08.256.240/0001-63 Inscrição Municipal: 001.098-7

Razão social: ASSOC. DE ASSIST E PROT A MAT. E A INF. DE MOSSORÓ

Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE 334 59619-218 CENTRO

Município: MOSSORÓ UF: RN

Telefone: 843316155848867402843422844843422845 E-mail: contabilidade.apamim@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

CPF/CNPJ/PAS: 059.922.764-83

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JOÃO F. DA SILVA 06 59607-380 BOM JESUS

Município: MOSSORÓ

UF: RN

Telefone: 84874727

E-mail:

SERVIÇOS

4.03-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA HOSPITALAR REFERENTE A UM DIA DE INTERNAÇÃO EM ENFERMARIA DE DOIS LEITOS PARA PROCEDIMENTO DE FRATURA DE FEMUR REALIZADA NO DIA 13/03/2020	1.00	1.200,00	1.200,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:1.200,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.200,00	Aliquota (%) 0,00	Valor do ISS (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Imune Natureza da Operação: Imune



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE												
PRONTOFIX MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA - PRONTOFIX MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES RUA TIRADENTES, 259 - SALA 401 - CENTRO 59600-210 MOSSORÓ - RN 84 3314-9582		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 146 SÉRIE 1 FOLHA 1/1										
		 CHAVE DE ACESSO 2420 0327 9062 2000 0135 5500 1000 0001 4618 5615 2076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDA PRODUTOS NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324200005938688 31/03/2020 17:51:54										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.472.854-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	27.906.220/0001-35									
DESTINATÁRIO												
NOME / RAZÃO SOCIAL DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA		CPF 059.922.764-83	DATA DA EMISSÃO 31/03/2020									
ENDERECO RUA MANOEL BORREGO, 25		BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 59600-490									
MUNICÍPIO MOSSORÓ		UF RN	FONE / FAX									
			INSCRIÇÃO ESTADUAL									
			HORA DA SAÍDA 17:51:51									
FATURA / DUPLICATA 000146 CREDITO EM CONTA/001 31/03/2020 1.800,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.800,00								
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 0,00	TOTAL DA NOTA 1.800,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ						
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 0	ESPECIE Nenhuma	MARCA Generica	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
61212	PLACA TUBO 95 248MM COMP.X 12F RMS 80057410017 LF 3587/19 (QT: 1,00)	90211020	040	5102	PC	1	850,00	850,00	0,00	0,00		0,00
40190	PARAFUSO DESLIZANTE 90MM COMP.20MM ROS RMS 80057410015 LF 3068/18 (QT: 1,00)	90211020	040	5102	PC	1	300,00	300,00	0,00	0,00		0,00
21248	PARAFUSO CORTICAL 4.5 48MM RMS 80057410010 LF 1685/18 (QT: 5,00)	90211020	040	5102	PC	1	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00
20329	CONTRA PARAFUSO 29MM RMS 80057410015 LF 3073/18 (QT: 24,00)	90211020	040	5102	PC	1	150,00	150,00	0,00	0,00		0,00
21246	PARAFUSO CORTICAL 4.5 46MM RMS 80057410010 LF 1969/18 (QT: 5,00)	90211020	040	5102	PC	2	100,00	200,00	0,00	0,00		0,00
21238	PARAFUSO CORTICAL 4.5 38MM RMS 80057410010 LF 2053/18 (QT: 5,00)	90211020	040	5102	PC	2	100,00	200,00	0,00	0,00		0,00
DADOS ADICIONAIS							RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO - CONVENIO PARTICULAR - PEDIDO(S) ISENCAO DO ICMS CONF. CONV. N 01-1999 PRORROGADO PELO CONV. ICMS 27-2016 ATE 30-09-2019												

UniNFe | NF-e OPEN Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 31/03/2020 às 17:51 pelo UniDANFE 3.7.10 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE PRONTOFIX MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 146.
 EMISSÃO: 31/03/2020 VALOR TOTAL: 1.800,00 DESTINATÁRIO: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA - RUA MANOEL BORREGO, 25, BELO HORIZONTE, 59600-490-
 MOSSORÓ-RN

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

146

SÉRIE 1

Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:55

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245527600000055840115>

Número do documento: 20073008245527600000055840115

Num. 58144503 - Pág. 2



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2020

Assinatura digitalizada

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200200928

Vítima: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

Data do Acidente: 03/03/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 237

Agência: 000001102-9

Conta: 0000046681-6

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,
REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/RECURSO (folha 02)





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200200942

Vítima: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

Data do Acidente: 03/03/2020 Cobertura: DAMS

Procurador: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Rebedor: DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA

Valor: R\$ 1.919,82

Banco: 237

Agência: 000001102-9

Conta: 0000046681-6

Tipo: CONTA CORRENTE

RECIBO PAG 6 REFERE-SE A NF PAG 1.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Portanto, por ser a infragão de natureza média e o autor não ser reincidente na mesma infragão nos últimos 12 meses, reduzer a conversão da pena de multa em pena de advertência por escrito, conforme estabelece o art. 267, II, C, CTB.

A infração 745-5/0 é caracterizada superior a máxima em até 20% e considerada infragão transitória/velocidade (transitório).

Observações/Descrições/Declaragões

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 30/07/2020 08:24:56
<https://pjef1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073008245598100000055840117>
Número do documento: 20073008245598100000055840117

Num. 58144505 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0811015-11.2020.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 31/07/2020 09:19:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007310919120110000055853499>
Número do documento: 2007310919120110000055853499

Num. 58158553 - Pág. 1

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 31 de julho de 2020.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 31/07/2020 09:19:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007310919120110000055853499>
Número do documento: 2007310919120110000055853499

Num. 58158553 - Pág. 2

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DE DIREITO DA 6^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Processo n.^º: 0811015-11.2020.8.20.5106

DIEGO BEZERRA DE ALMEIDA, já devidamente qualificado(a), vem, perante a respeitável presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado legalmente constituído, dar-se por ciente.

Pede e espera deferimento.

Mossoró/RN, 11 de agosto de 2020.

CAIO CÉSAR ALBUQUERQUE DE PAIVA

OAB/RN 10.407





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO N° 0811015-11.2020.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 31/07/2020 09:19:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007310919120110000055853499>
Número do documento: 2007310919120110000055853499

Num. 58584446 - Pág. 1

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 31 de julho de 2020.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 31/07/2020 09:19:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007310919120110000055853499>
Número do documento: 2007310919120110000055853499

Num. 58584446 - Pág. 2